



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 683/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal à retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho” com a Lei Municipal e a limpeza do mato ao lado (e ao entorno) do Condomínio Bosque dos Pássaros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho” com a Lei Municipal e a limpeza do mato ao lado (e ao entorno) do Condomínio Bosque dos Pássaros.

Justificativa:

Este vereador foi procurado pelo senhor Alex de Oliveira, morador no Bosque dos Pássaros, neste município, solicitando apoio da prefeitura com relação à retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho” com a Lei Municipal e a limpeza do mato ao lado (e ao seu entorno) do Condomínio Bosque dos Pássaros. Sabemos que, pela incoerência e irresponsabilidade de algumas pessoas que sujam as áreas públicas do nosso município, traz prejuízo a saúde públicas, no que tange, na proliferação de animais peçonhentos que invadem as residências dos moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Fontes

- Vereador - 2º secretário -

